



## SEÇÃO VI

### CONCURSOS

Comissão Organizadora do Concurso para Provimento Inicial e por Remoção das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amazonas

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**EDITAL N.º 001/2013**  
**Portaria n.º 029/2024 – COCSE**

O **Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos para Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Amazonas, nos termos do regulamentado pelo Edital n.º 001/2023,

**CONSIDERANDO** o descrito no item 18.1 do instrumento convocatório inicial do concurso, o qual estabelece ser de atribuição da Presidência da Comissão do Concurso fazer publicar no Diário da Justiça Eletrônico convocação dos candidatos aprovados para Audiência Pública de Escolha;

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados:

I. Ficam convocados as senhoras e os senhores candidatos(as) para a audiência pública de escolha de serventias, a se realizar em 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria no Diário de Justiça Eletrônico, em Sessão Virtual, às 09:00 h, com transmissão pelo *YouTube*, cujo *link* será disponibilizado a todos.

II. A audiência será regida pelas seguintes normas, além daquelas já previstas no Edital n.º 001/2023:

1. O candidato deverá se fazer presente pessoalmente à audiência ou ser representado por mandatário, que deverá apresentar instrumento público de procuração com poderes específicos para o exercício do direito de escolha, renúncia e/ou desistência, ou instrumento particular, com firma reconhecida por tabelião, com os mesmos poderes.

1.1. Para a procuração emitida por tabelião de município diverso de Manaus (AM), o sinal público deste tabelião deverá ser reconhecido por qualquer notário público de Manaus (AM). 1.2. Somente o candidato ou seu procurador constituído nos termos do item anterior terão acesso à audiência em ambiente virtual.

2. O candidato ou seu procurador deverá acessar a sessão com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao início da audiência, apresentando cédula de identidade e o instrumento de procuração, se for o caso, para que se proceda à respectiva identificação e ao registro de presença.

2.1. A identificação dos candidatos será encerrada 15 (quinze) minutos antes do horário de início da audiência, quando será encerrado o ingresso em ambiente virtual, vedada a entrada de qualquer candidato ou procurador a partir deste momento.

2.2. O não comparecimento do candidato classificado ou de seu procurador habilitado, confirmado pela ausência de registro de sua participação, será considerado desistência do direito de escolha, não se admitindo pedido que importe em adiamento de opção.

3. Ocorrendo nova convocação para audiência de reescolha, somente estarão habilitados a participar os candidatos que houverem comparecido à audiência de que trata a presente Portaria. O não comparecimento do candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes especiais, no dia, hora e local indicados no item I, implicará na desistência, com exclusão do concurso, conforme previsto no parágrafo único do item 18.3.1 do Edital n.º 001/2023, convocatório do certame.

4. O candidato ou seu procurador terá o prazo improrrogável de 02 (dois) minutos cronometrados para a escolha da serventia, devendo, para tanto, declinar o número de ordem da serventia e sua designação.

4.1. O encerramento do tempo sem a manifestação do candidato ou seu procurador será considerado como renúncia ao direito de escolha.

4.2. A escolha da serventia manifestada na audiência terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta ou de qualquer modificação.

4.3. É vedada ao candidato ou seu procurador a formulação de questionamentos durante o tempo destinado a proceder à escolha de serventia.

5. É vedada a acumulação de Delegação outorgada, na forma deste Concurso, com cargo ou função pública ou com outra delegação de notas ou de registro, nos termos do item 18.4 do Edital n.º 001/2023.

6. O candidato aprovado em ambas as modalidades, provimento por ingresso e provimento por remoção, fará inicialmente sua escolha na modalidade de provimento por remoção, renunciando à escolha de serventia disponibilizada para provimento por ingresso ou renunciando à escolha na modalidade de provimento por remoção, para manifestar-se na escolha na modalidade de provimento por ingresso.

7. O candidato que fizer escolha de vaga em razão de sua classificação para cartórios reservados à pessoa negra e à pessoa com deficiência, restará automaticamente impossibilitado de escolher serventia pela classificação para vagas gerais.

8. As vagas revertidas para modalidade diversa daquela prevista inicialmente (provimento ou remoção) não alteram a sua natureza originária, tampouco modificam o critério de oferta das demais serventias.

9. As vagas que remanescerem do provimento por Remoção e do provimento por Ingresso, reservadas às Pessoas Negras e às Pessoas com Deficiência, serão disponibilizadas à listagem geral.

10. Registrada a escolha, o candidato, ou seu procurador, assinará o respectivo termo, que é irrevogável e irretroatável, exceto em decorrência do item 18.8 e seus subitens do Edital.

III. A escolha de serventia vaga sub *judice* será por conta e risco do candidato, não gerando direito subjetivo à outorga de delegação notarial ou de registro, nem indenização acaso a decisão judicial não confirme sua vacância.



IV. Havendo audiência de reescolha somente poderá ser objeto de reopção dos candidatos a serventia que permanecer vaga por outorga de delegação frustrada, ou seja, aquela serventia em que o candidato recebeu a delegação, porém não entrou em exercício ou que sequer foi escolhida na audiência anterior. A vaga decorrente de reopção por candidato que tenha recebido a delegação e entrado em exercício e, posteriormente, opte por outra que haja permanecido vaga para oferta na audiência de reescolha, será automática e imediatamente disponibilizada para reescolha aos candidatos subsequentes, na mesma sessão, nos termos do item 18.8.1 e seguintes do Edital.

1. Os candidatos somente poderão optar por serventias que estejam vagas quando de sua escolha.

2. A(s) nova(s) audiência(s) de escolha, se ocorrer(em), serão regidas pelas normas do Edital n.º 001/2023 e desta Portaria, no que couber.

V. Os candidatos aprovados ficam advertidos de que, no caso de prejuízos ao Poder Público e a terceiros – associados à má-fé, deslealdade, prática de ilícito, desistência e renúncia imotivada e abusiva, mercancia da escolha da serventia, acumulação indevida, ainda que velada, de serventia e proposital e premeditada omissão quando ao exercício da atividade notarial ou de registro, dentro de prazo de 30 (trinta) dias da investidura, responderão por responsabilidade civil indenizatória pelos seus atos, podendo a Presidência ou a Corregedoria-Geral de Justiça, expedir comunicação aos órgãos competentes para apurar e reprimir eventuais desvios.

VI. Estão habilitados a participar da audiência de escolha os candidatos aprovados e classificados nos termos da Portaria classificatória expedida pelo Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, devidamente homologada pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

VII. Encerrada esta audiência pública, a lista dos aprovados e os documentos das respectivas escolhas realizadas na sessão serão encaminhados à Presidência do Tribunal de Justiça, para expedição dos atos administrativos de outorga de delegação.

VIII. Consigna-se que será garantida a publicidade da audiência através de sua transmissão ao vivo, pelo Canal deste egrégio Sodalício na plataforma *YouTube*, em *link* a ser disponibilizado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Manaus (AM), 02 de dezembro de 2024.

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

#### ANEXO 1 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

##### INGRESSO POR REMOÇÃO

Nome do Candidato	Inscrição	_DN	NF	Sm	CI Final 6104
PAULO HENRIQUE FELBERK DE ALMEIDA	210845790	14/05/1990	8,932	26,23	1
MIGUEL JAIME DOS SANTOS AGRA	210633625	20/03/1987	8,557	25,98	2
MARCIA MADALENA DOS SANTOS SANTIAGO	210569218	09/11/1966	8,532	25,53	3
ANA PAULA BATISTA GARCIA MOREIRA	210906363	23/02/1989	7,825	23,55	4
PATRÍCIA DA SILVA DIAS AMARAL	210803153	01/08/1986	7,768	23,57	5
ADRIANNE SANCHES SOARES DA SILVA	211039960	17/12/1989	7,657	22,98	6
AIRTON SOARES COSTA NETO	210574293	26/04/1990	7,525	23,15	7
CHRISTIANE DE SOUZA GONÇALVES	210927196	19/02/1978	6,893	21,02	8

##### INGRESSO POR PROVIMENTO (VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS)

Nome do Candidato	Inscrição	_DN	NF	Sm	CI Final 6015 NEG
MIGUEL JAIME DOS SANTOS AGRA	210635600	20/03/1987	8,557	25,88	1
HERCULES MACARIO DOS SANTOS FILHO	210073944	22/05/1990	8,550	25,80	2
GUSTAVO ALVES DE JESUS (SUB JUDICE)	210521971	17/05/1985	8,200	25,30	3
THAIS ANSELMO GUIMARAES	210928832	24/03/1995	8,107	24,68	4
UENDEL ROGER GALVAO MONTEIRO	210897569	11/04/1988	8,018	24,47	5
TAGORE TRAJANO DE ALMEIDA SILVA	210778975	18/05/1984	7,918	23,17	6
ALAN CAMPOS LANA	210881358	29/11/1979	7,718	24,77	7
LARISSA RODRIGUES	210944481	11/10/1997	7,007	22,28	8
MARCOS ANTONIO MOREIRA FIDELIS	210638328	06/12/1969	6,975	22,35	9
ANDERSON ÍTALO PEREIRA	210511522	27/05/1984	6,425	20,05	10



## INGRESSO POR PROVIMENTO (VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)

Nome do Candidato	Inscrição	_DN	NF	Sm	CI Final 6015 PCD
ANDERSON SUZUKI	210801568	15/02/1975	8,800	25,60	1
DANILO BEZERRA DE CASTRO	210215460	20/09/1990	8,657	25,98	2
ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO	210771111	16/06/1994	8,525	26,85	3
HUGO SILVA DE AGUIAR	210549389	18/07/1992	8,482	25,33	4
ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	210524314	09/05/1974	8,118	23,27	5
ISABELA CARNEIRO DA SILVA	210582660	14/11/1980	8,032	24,33	6
THAIS CAMATTE VIEIRA ANDRADE	210551547	15/12/1990	7,925	23,45	7
BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA	210688156	02/06/1996	7,843	25,32	8
ALAN CAMPOS LANA	210881358	29/11/1979	7,718	24,77	9
SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA	210807954	14/01/1961	7,125	22,95	10
VITOR DE SOUZA VIEIRA	210570876	05/02/1984	6,032	19,93	11

## INGRESSO POR PROVIMENTO (VAGAS REGULARES)

Nome do Candidato	Inscrição	_DN	NF	Sm	CI Final 6015
CYRO ALEXANDER DE AZEVEDO MARTINIANO	210981977	19/07/1971	9,375	28,05	1
VOLTAIRE DE FREITAS MICHEL	210991176	14/01/1976	9,332	27,13	2
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS AOKI	210510871	18/08/1990	9,200	27,60	3
CARIME DE SOUZA RASSLAN	210594670	22/05/1979	9,100	26,90	4
THIAGO MIRANDA SILVA ARAÚJO	210815841	15/05/1990	8,957	27,08	5
PAULO HENRIQUE FELBERK DE ALMEIDA	210844137	14/05/1990	8,932	26,63	6
HAMILTON GOMES DE SANTANA NETO	210136243	22/12/1994	8,832	24,83	7
ANDERSON SUZUKI	210801568	15/02/1975	8,800	25,60	8
DIOGO DE OLIVEIRA LINS	210926272	07/12/1983	8,793	24,92	9
DANILO BEZERRA DE CASTRO	210215460	20/09/1990	8,657	25,98	10
VICTOR PINA BASTOS	210890618	02/05/1988	8,568	24,97	11
MIGUEL JAIME DOS SANTOS AGRA	210635600	20/03/1987	8,557	25,88	12
HERCULES MACARIO DOS SANTOS FILHO	210073944	22/05/1990	8,550	25,80	13
ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO	210771111	16/06/1994	8,525	26,85	14
HUGO SILVA DE AGUIAR	210549389	18/07/1992	8,482	25,33	15
HENRIQUE DE OLIVEIRA RASSLAN	210830210	17/02/1985	8,457	26,28	16
SILVIA HELENA SCHIMIDT	210686804	28/11/1972	8,268	24,07	17
RENAN RIBEIRO VIEIRA	210723679	05/06/1986	8,207	25,38	18
GUSTAVO ALVES DE JESUS (SUB JUDICE)	210521971	17/05/1985	8,200	25,30	19
CAROLINE MARTINS DE QUADROS OLIVEIRA	210540203	11/11/1989	8,157	25,68	20
HELENILSON CUNHA PONTES	210819192	11/03/1972	8,125	25,65	21
ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	210524314	09/05/1974	8,118	23,27	22
THAIS ANSELMO GUIMARAES	210928832	24/03/1995	8,107	24,68	23
ELIENE FERREIRA DE CARVALHO	210263194	11/05/1970	8,082	23,83	24
JALUSA ROSELLE GIUSTI	210643934	09/12/1979	8,075	24,45	25
TALYSSON DE QUEIROZ PEREIRA BELFORT	210514435	09/10/1993	8,032	24,93	26
ISABELA CARNEIRO DA SILVA	210582660	14/11/1980	8,032	24,33	27
UENDEL ROGER GALVAO MONTEIRO	210897569	11/04/1988	8,018	24,47	28
ANITA CARUSO PUCHTA	210871142	12/05/1967	8,018	24,37	29



SORAYA SABBA COSTA	211026146	28/02/1981	8,018	23,97	30
MARCOS ALEXANDRE BARROS GUIA	210603142	20/05/1969	7,982	25,53	31
PAULA D AVILLA CAVALCANTE	210663385	27/12/1989	7,968	24,67	32
NAIANA LUIZA LOURENÇO DE SOUZA E LIRA	210908672	08/05/1982	7,932	24,33	33
TAGORE TRAJANO DE ALMEIDA SILVA	210778975	18/05/1984	7,918	23,17	34
FAGNER DA COSTA	210403103	29/04/1990	7,875	24,15	35
LUCAS FAVARETTO ARAÚJO ABREU	210731217	04/12/1996	7,868	24,67	36
FABIANO FERREIRA DA SILVA	210064115	07/09/1986	7,857	25,68	37
BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA	210688156	02/06/1996	7,843	25,32	38
PATRÍCIA DA SILVA DIAS AMARAL	210802627	01/08/1986	7,768	23,77	39
LARISSA MOURA SILVA (SUB JUDICE)	210903865	30/12/1987	7,750	23,00	40
ARIANE ALMEIDA CRÓ BRITO	210631743	03/07/1984	7,725	23,55	41
ALAN CAMPOS LANA	210881358	29/11/1979	7,718	24,77	42
WEIDER SILVA PINHEIRO	210639797	26/09/1986	7,657	23,08	43
ALINE KELLY RIBEIRO MARCOVICZ LINS	210980369	04/03/1987	7,650	23,30	44
YAN RANZI BIAZUSSI	210718107	08/03/1996	7,632	23,43	45
PAULO ROBERTO SAMPAIO COQUEIRO	210705855	03/04/1987	7,618	23,07	46
LÚCIO RICARDO QUEIROZ PAES	210681832	06/07/1974	7,600	23,70	47
HELEN SUSANE MACHADO DE MIRANDA	210671962	20/02/1987	7,600	23,10	48
PEDRO RAMOS DA SILVA JUNIOR	211011247	09/10/1994	7,543	22,82	49
AIRTON SOARES COSTA NETO	210573297	26/04/1990	7,525	23,55	50
FERNANDO PEREIRA JORGE	210877630	07/05/1977	7,507	22,88	51
AGATHA KRIS DOS SANTOS STORARI	210624657	02/03/1992	7,468	23,17	52
SEBASTIÃO REZENDE CAVALCANTE JÚNIOR (SUB JUDICE)	210711207	02/04/1985	7,350	23,20	53
THAÍS VILELA CUNHA	210498187	28/05/1988	7,293	22,72	54
KADIEL CAVALCANTE MARTINS	210609335	26/09/1997	7,207	23,28	55
SUED DIAS DA SILVA JUNIOR	210725908	27/10/1982	7,143	23,12	56
SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA	210807954	14/01/1961	7,125	22,95	57
LUIZA VENERANDA PEREIRA BATISTA DE OLIVEIRA	210659187	02/04/1990	7,125	23,35	58
JOÃO MARCELO RIBEIRO DE SOUZA	210516299	01/09/1987	7,057	22,68	59
LARISSA RODRIGUES	210944481	11/10/1997	7,007	22,28	60
MARCOS ANTONIO MOREIRA FIDELIS	210638328	06/12/1969	6,975	22,35	61
CHRISTIANE DE SOUZA GONÇALVES	210924252	19/02/1978	6,893	22,12	62
JEFERSON GALVÃO DE MELO	210693166	15/10/1955	6,868	22,57	63
FILIFE AUGUSTO AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	210500635	02/06/1984	6,818	21,97	64
ALINE TOSTES CORREA	210632686	01/11/1990	6,818	21,77	65
GIOVANE BORBA BRASIL	210900555	20/07/1983	6,793	21,82	66
HENRIQUE RENNÓ ROCHA	210571425	06/06/1994	6,775	22,55	67
WALLACE FERREIRA CARVALHOSA	210094647	14/06/1974	6,593	21,52	68
CAMILA MELO DUTRA	210862889	07/05/1981	6,225	21,65	69
NATALYA NASCIMENTO MARQUES SERTÃO VIEIRA (SUB JUDICE)	210736771	08/09/1989	6,193	19,92	70
PÂMELLA DUARTE LOPES	210041511	30/04/1991	6,068	19,57	71
VITOR DE SOUZA VIEIRA	210570876	05/02/1984	6,032	19,93	72
NILTON VIEIRA LESSA	210884561	04/09/1967	5,707	19,18	73
MARIANA SARTURI	210075139	06/01/1994	5,600	19,50	74